



VEREADOR

FELIPE TORRES

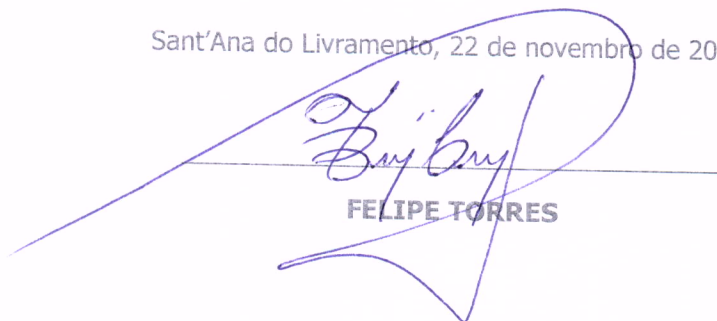
Excelentíssimo Sr.
Vereador Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 149/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2025, apresento alteração.

Emendas ao projeto 149/2024	
Emenda Orçamento n°	
Emenda Impositiva	(x) Sim () Não
Individual (x) Bancada ()	
Autoria:	Vereador Felipe Torres
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Emenda Impositiva destinada para Santa Casa de Misericórdia com o intuito de manter os serviços de cirurgias, procedimentos e atendimentos em geral para a população santanense.	
Valor Destinado R\$	R\$ 89.500,00
Crédito Orçamentário	Emendas Impositivas
Órgão	08 – Fundo Mun. Saúde CNPJ nº 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	08.01 – Sec de Saúde e Unidades Subordinadas
Função	08.01.10 - Saúde
Subfunção	08.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	08.01.10.302.0235 – Média e Alta Complexidade
Projeto/Atividade	08.01.10.302.0235.4566 – Serviços Hospit Média/Alta Complexidade
Natureza da Despesa	
Redução	99.999.9999.3816.3816-9.9.9.9.90.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS.

Sant'Ana do Livramento, 22 de novembro de 2024.


FELIPE TORRES